



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2688 de 09 de março de 2020.

EMENTA: DETERMINA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR ÂNGELO ZAGO JÚNIOR MATRÍCULA Nº000084 DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- Determina o afastamento do servidor Ângelo Zago Júnior matrícula nº 000084 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria nº 2567 de 03 de dezembro 2019.

Art. 2º- Comunique-se a Servidor.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

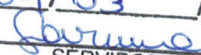
Marilândia (ES), 09 de março de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/03 /2020

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 09/03 /2020

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Administrativo